

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 85 • 18 de maio de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

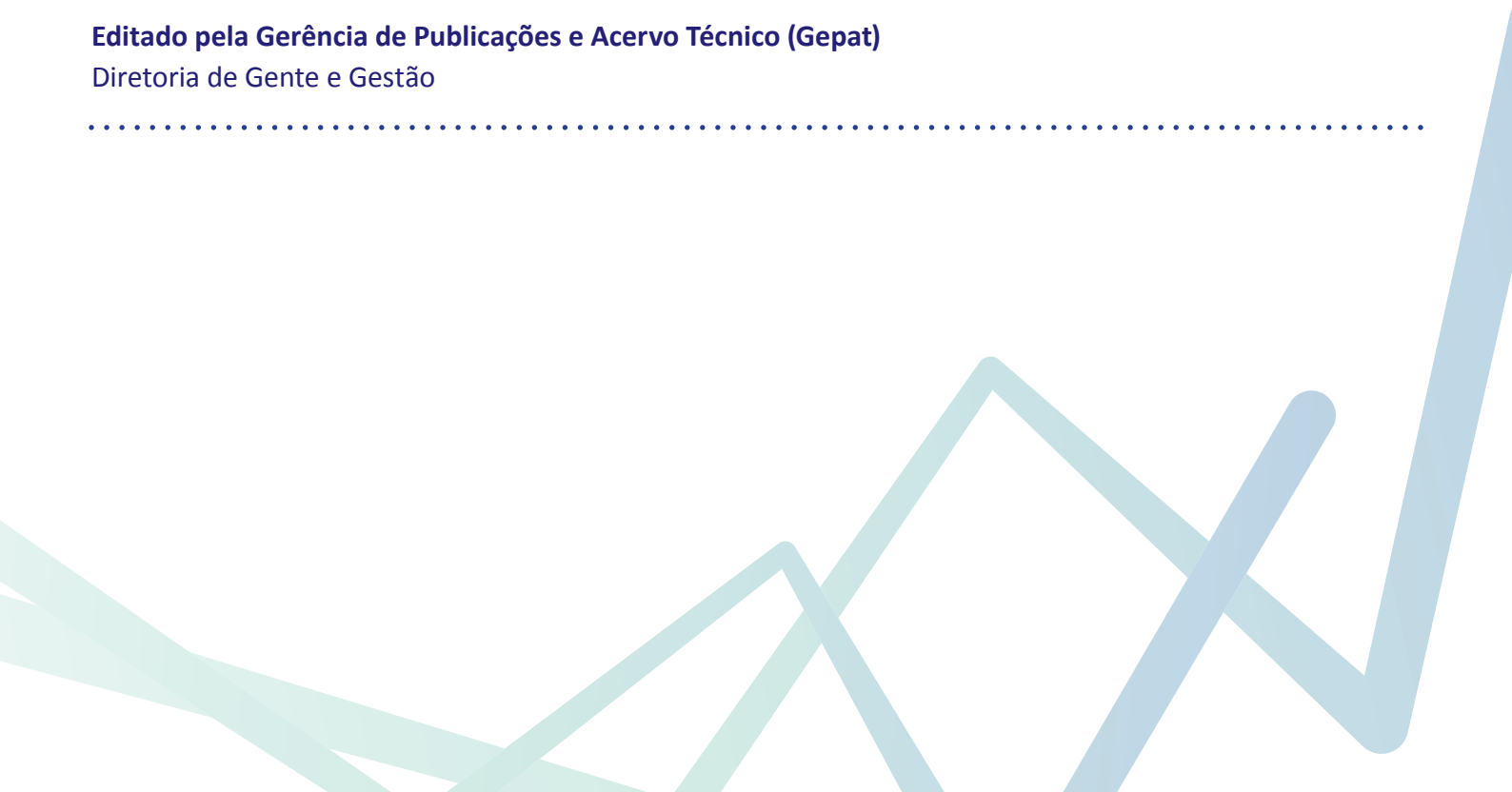
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão

.....



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.147.58/2013

Sebastião da Silva Souza 6

Processo E-07/002.155.19/2013

Luiz Carlos da Silva 6

Processo E-07/002.155.55/2013

Carlos Roberto Pereira de Almeida 6

Processo E-07/002.123.66/2013

Flávio Henrique de Souza 6

Processo E-07/002.163.10/2013

Carlos Alberto Malagris Tostes 6

Processo E-07/002.171.74/2013

David Fernandes Lira Costa 7

Processo E-07/002.173.26/2013

Marciano Ferreira da Silva 7

Processo E-07/002.177.21/2013

Wagner da Silva Lourenço 7

Processo E-07/002.186.64/2013

José Gremy Alves 7

Processo E-07/002.119.22/2013

Josimar de Souza Qures 7

Processo E-07/002.118.51/2013

Sidney Soares de Amorim 8

Processo E-07/002.133.05/2013

João Eudes Alves de Almeida 8

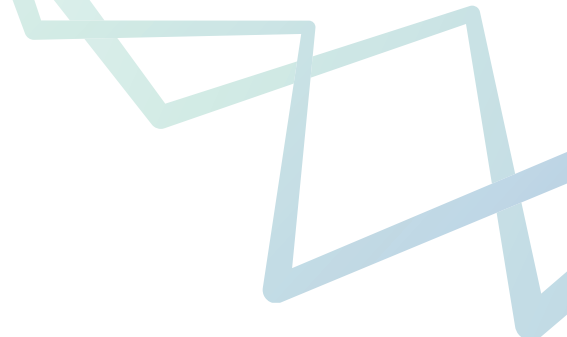
Processo E-07/002.133.10/2013

Francisco Ferreira Ribeiro 8

SUMÁRIO

Processo E-07/002.137.67/2013	
Antônio Teixeira Junior	8
Processo E-07/002.145.65/2013	
Osiel Honório da Silva	8
Processo E-07/002.145.81/2013	
Maria Ângela Borges Guedes	9
Processo E-07/002.4773/2014	
José Lino de Souza Moreira	9
Processo E-07/002.7040/2015	
Silvair Lourenço da Silva	9
Processo E-07/002.128.45/2013	
Adilson da Silva Cadiz	9
Processo E-07/002.127.32/2013	
Nerilson Carvalho de Meireles	9
Processo E-07/002.126.44/2013	
Ailton Gonçalves de Souza	10
Processo E-07/002.123.66/2013	
Sonia Hilário de Souza	10
Processo E-07/002.122.64/2013	
Silas Sant Ana Mecias	10
Processo E-07/002.171.27/2014	
Andrea Soares Nacif	10
Processo E-07/002.171.30/2014	
Agostinho Silva Alves	10
Processo E-07/002.171.47/2014	
Jiovana Monteiro Ferreira	11
Processo E-07/002.150.33/2014	
Valentim Teodoro da Cunha	11

SUMÁRIO



Processo E-07/002.126.18/2014	
Luciene da Silva Santos	11
Processo E-07/002.154.92/2014	
Geilson Caviari Freire	11
Processo E-07/002.171.22/2014	
José Curty Ramos	11
Processo E-07/002.171.26/2014	
Cremilson Ribeiro Roza	12
Processo E-07/002.9532/2014	
Lucélio Bernardo Peruci	12
Processo E-07/002.116.67/2014	
Delfina Izabel Carvalho Goulart	12
Processo E-07/002.121.92/2014	
Ciderli Grippa de Souza Silva	12
Processo E-07/002.125.65/2014	
João Batista T. Gualandi	12
Processo E-07/002.8281/2014	
Solange Teixeira Pinto	13
Processo E-07/002.8848/2014	
Robson dos Santos Andrade	13
Processo E-07/002.8927/2014	
Rossandro Ferreira Nunes	13
Processo E-07/002.181.77/2013	
Fidelina Lopes dos Reis	13
Processo E-07/002.186.12/2013	
Terezinha de Jesus Pires de Assis	13
Processo E-07/002.188.30/2013	
José Francisco Teixeira Gonçalves	14

SUMÁRIO



Processo E-07/002.6412/2015

Arcy Dias Ferreira	14
--------------------------	----

Processo E-07/002.218/2014

Clóvis Tostes de Barros	14
-------------------------------	----

Processo E-07/202.003/2006

Telerj Celular S.A.	14
--------------------------	----

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 8 de maio de 2019****Processo E-07/002.147.58/2013****Sebastião da Silva Souza****Indeferimento IN049291**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Bom Jesus, nº 312, Padre Humberto Linderlauf, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.155.19/2013****Luiz Carlos da Silva****Indeferimento IN049292**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua José de Almeida Martins, nº 88, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.155.55/2013****Carlos Roberto Pereira de Almeida****Indeferimento IN049293**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Vitor Godinho Pavan, nº 780, Aeroporto, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.123.66/2013****Flávio Henrique de Souza****Indeferimento IN049294**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Dr. Itagiba F. Nogueira, nº 133, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.163.10/2013****Carlos Alberto Malagris Tostes****Indeferimento IN049295**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Irene Almira de Souza, s/nº, Centro, Miracema, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.171.74/2013****David Fernandes Lira Costa****Indeferimento IN049296**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Doutor Antônio Oliveira de Paula Sobrinho, nº 540, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.173.26/2013****Marciano Ferreira da Silva****Indeferimento IN049297**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Praça Ary Parreiras, nº 4, Centro, Miracema, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.177.21/2013****Wagner da Silva Lourenço****Indeferimento IN049298**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Isidoro Candido Ferreira, nº 220, Governador Roberto Silveira, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.186.64/2013****José Gremy Alves****Indeferimento IN049299**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Lourival Teperino - Lote 25 - Jardim Beverly, Miracema, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.119.22/2013****Josimar de Souza Queres****Indeferimento IN049284**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua José da Silva Freitas, nº 60, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.118.51/2013****Sidney Soares de Amorim****Indeferimento IN049285**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Abidio Bussade, nº 28, Fiteiro, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.133.05/2013****João Eudes Alves de Almeida****Indeferimento IN049286**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Joaquim Caetano Queres, nº 457, Vinhosa, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.133.10/2013****Francisco Ferreira Ribeiro****Indeferimento IN049287**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Major Domingos Santos Figueiredo, nº 45, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.137.67/2013****Antônio Teixeira Junior****Indeferimento IN049288**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Costa Azevedo, nº 544, Aeroporto, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.145.65/2013****Osiel Honório da Silva****Indeferimento IN049289**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Marlene de Oliveira Andrade, nº 297, São Mateus, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.145.81/2013****Maria Ângela Borges Guedes****Indeferimento IN049290**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Lindoia, nº 304, Parque das Águas, Bom Jesus do Itabapoana, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.4773/2014****José Lino de Souza Moreira****Indeferimento IN049277**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Reis Magos, nº420, Governador Roberto Silveira, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.7040/2015****Silvair Lourenço da Silva****Indeferimento IN049278**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Gonçalves Vieira, nº 85, Centro, Porciúncula, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.128.45/2013****Adilson da Silva Cadiz****Indeferimento IN049279**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua José da Silva Freitas, s/nº, Cehab, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.127.32/2013****Nerilson Carvalho de Meireles****Indeferimento IN049280**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Um - Quadra A - Lote 11 - Loteamento Sayonara - Caloy, Miracema, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.126.44/2013****Ailton Gonçalves de Souza****Indeferimento IN049281**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Darcy Vargas, nº 220, Fiteiro, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.123.66/2013****Sonia Hilário de Souza****Indeferimento IN049282**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, para atividade na Rua Dr. Itagiba F. Nogueira, nº 133, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 8 de maio de 2019**Processo E-07/002.122.64/2013****Silas Sant Ana Mecias****Indeferimento IN049283**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Moacir de Paula, nº 39, Carulas, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.171.27/2014****Andrea Soares Nacif****Indeferimento IN049249**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, para atividade na Rua Alcindo Tinoco, nº 1.007, Nite-rói, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.171.30/2014****Agostinho Silva Alves****Indeferimento IN049250**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, para atividade na Rua Sebastião Costa, nº 37 - Casa 1 - Bairro Sucuri, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.171.47/2014****Jiovana Monteiro Ferreira****Indeferimento IN049251**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua José Antônio da Silva Neném, nº 250, Lia Márcia, Bom Jesus do Itabapoana, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.150.33/2014****Valentim Teodoro da Cunha****Indeferimento IN049254**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Argemiro Paula Pereira, nº 11, Vale do Sol, Porciúncula, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.126.18/2014****Luciene da Silva Santos****Indeferimento IN049245**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Luzia Vieira Henriques, nº 337, Loteamento Boa Vista, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.154.92/2014****Geilson Caviari Freire****Indeferimento IN049246**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Melchiades Picanço, nº 8, Centro, Miracema, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.171.22/2014****José Curty Ramos****Indeferimento IN049247**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Sergio Dias Pecly, nº 525, Lions, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.171.26/2014****Cremilson Ribeiro Roza****Indeferimento IN049248**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Renato Ribeiro Castro, nº 9, Niterói, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.9532/2014****Lucélio Bernardo Peruci****Indeferimento IN049241**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Demétrio Damasceno, nº 134, Beverly, Miracema, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.116.67/2014****Delfina Izabel Carvalho Goulart****Indeferimento IN049242**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 120, Comendador Venâncio, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.121.92/2014****Ciderli Grippa de Souza Silva****Indeferimento IN049243**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Praça Jacinto Lucas, s/nº, Paraíso do Tobias, Miracema, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.125.65/2014****João Batista T. Gualandi****Indeferimento IN049244**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Deputado Cory de Campos Pillar Filho, nº 2.199 – Galpão - Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019

Processo E-07/002.8281/2014

Solange Teixeira Pinto

Indeferimento IN049238

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Natividade, s/nº, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019

Processo E-07/002.8848/2014

Robson dos Santos Andrade

Indeferimento IN049239

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Dr. Raul Travassos da Rosa, nº 215, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019

Processo E-07/002.8927/2014

Rossandro Ferreira Nunes

Indeferimento IN049240

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Julia Miguel Antônio, nº 135, Berto Barros, Miracema, RJ.

De 7 de maio de 2019

Processo E-07/002.181.77/2013

Fidelina Lopes dos Reis

Indeferimento IN049235

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Pereira Rodrigues, nº 445, Bom Pastor, Itaperuna, RJ.

De 7 de maio de 2019

Processo E-07/002.186.12/2013

Terezinha de Jesus Pires de Assis

Indeferimento IN049236

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua José Pedro da Silva, nº 115, Pontilhão do Rosa, Miracema, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.188.30/2013****José Francisco Teixeira Gonçalves****Indeferimento IN049237**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Vila Côrtes, nº 70, Centro, Miracema, RJ.

De 7 de maio de 2019**Processo E-07/002.6412/2015****Arcy Dias Ferreira****Indeferimento IN049253**

Indeferido, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para atividade na Rua Jurandir Nunes, s/nº, Cidade Nova, Itaperuna, RJ.

De 12 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.218/2014****Clóvis Tostes de Barros****Indeferimento IN048323**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01090299, o requerimento de Certidão Ambiental, feito através do processo E-07/002.218/2014, para atividade em área localizada na Fazenda Vileta III, Zona Rural do Município de Miracema, RJ.

De 6 de fevereiro de 2019**Processo E-07/202.003/2006****Telerj Celular S.A.****Indeferimento IN048252**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença Prévia nº 06/2018, o requerimento de Licença Prévia para atividade na Rodovia BR-101, s/nº, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes, RJ.

René Justen**Superintendente**